



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 04/16, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Processo 23062.001000/2016-73 – Projeto de Extensão ENGRENA CEFET-MG

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 37ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da comissão designada pela Portaria DCSA nº07/2016 que decide pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de Extensão ENGRENA CEFET-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a horizontal line.

**Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**